



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 4.037, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

(CONFERE DENOMINAÇÃO À RUA SETE, LOCALIZADA NAS CHÁCARAS DE RECREIO BOSQUE DO SOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

FRANCISCO AUGUSTO PRADO TELLES JÚNIOR,
Prefeito do Município de Dois Córregos,
Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele promulga
e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - A Rua Sete, localizada nas Chácaras de Recreio Bosque do Sol, passa a ser denominada "**RUA ANTONIO TREVISAN**".

Artigo 2º - O Poder Executivo providenciará o emplacamento da referida via pública com a denominação de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e catorze.

FRANCISCO AUGUSTO PRADO TELLES JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.

PEDRO PAULO RODRIGUES
- Chefe de Gabinete -

Projeto de lei de autoria do vereador Rogério Antonio Ferreira – PSDB.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 – Ramais 9537 e 9538 - CEP 17300-000
Dois Córregos – SP - e-mail: juridicodc@conector.com.br